CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 05 / 86

PROJETO DE LEI Nº 0052/86

ASSUNTO

Denomina de Avenida Manoelito Costa a artéria que indica

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 6124 DE 19 / 09 / 86

DIOM Nº 8491 DE 20 / 10 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6124 DE 19 DE setembro DE 1.986

DENOMINA DE AVENIDA MANOELITO COSTA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MANOELITO COSTA A AVENIDA SUL NO BAIRRO LAGOA REDONDA, ANTIGA AVENIDA CURIÓ, INICIANDO NA CONFLUÊNCIA DA CITADA AVENIDA COM A AVENIDA QUE LIGA O DISTRITO DE MESSEJANA E A AVENIDA CIRCULAR, LADO LESTE DO CITADO BAIRRO, ATÉ O LUGAR DENOMINADO PALMEIRA, NO ENCONTRO COM A AVENIDA RECREIO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE setembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0052 /86

A Comissão de Urbanismo
Em 14 / 05 / 1986
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA MANOELITO COSTA A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 28 / 08 / 1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02 / 09 / 1986
Presidente

Aprovado em 2a. Discusão
Em 02 / 09 / 1986
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MANOELITO COSTA A AVENIDA SOL NO BAIRRO DE LAGOA REDONDA, ANTIGA AVENIDA CURIÓ, INICIANDO NA CONFLUÊNCIA DA CITADA AVENIDA COM A AVENIDA QUE LIGA O DISTRITO DE MESSEJANA E A AVENIDA CIRCULAR, LADO LESTE DO CITADO BAIRRO, ATÉ O LUGAR DENOMINADO PALMEIRA, NO ENCONTRO COM A AVENIDA RECREIO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE maio DE 1986.

VEREADOR - RAIMUNDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

MANOELITO COSTA, NASCEU EM FORTALEZA, EM 24 DE JUNHO DE 1904, FILHO DE PORFÍRIO COSTA RIBEIRO E MARIA BENTO DA COSTA. RESIDIU NO LUGAR CURIÓ, SITIO DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO EM LAGOA REDONDA, DURANTE TRINTA ANOS, TORNANDO-SE MAIOR AGRO-PECUARISTA DAQUELA REGIÃO GRAÇAS AO SEU INTENSO E INCANSÁVEL TRABALHO.

PAI DE NUMEROSA PROLE, 19 FILHOS, DOS QUAIS VÁRIOS EXERCERAM PROFISSÕES DE DESTAQUE NA SOCIEDADE CEARENSE.

CONHECIDO COMO HOMEM DE CORAÇÃO GENEROSO, SUA FARTA MESA ERA COMPATILHADA POR UMA GRANDE QUANTIDADE DE PESSOAS POBRES, QUE O TINHAM COMO PROTETOR, RESSALVANDO-SE A SUA DESAMBIÇÃO, POIS NÃO ALMEJAVA COM ESSE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GESTO MERITÓRIO QUALQUER INTERESSE PESSOAL, MAS CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO GRANDE CRIADOR DO MUNDO.

O HOMENAGEADO PERTANCIA AOS QUADROS DASSERENISSIMAS GRANDES LOJAS DO CEARÁ, E, COMO MARÇOM SUA META ERA ACOMPANHAR OS GRANDES IDEIAS DESSA MILENAR E GRANDIOSA INSTITUIÇÃO, SEMPRE VIVENDO O LEMA. LIBERDADE, IGUALDAE E FRATERNIDADE.

PELAS RAZÕES EXPOSTAS, ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA MERECERÁ INTEGRAL APOIO DOS QUE COMPÕEM ESTA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE 08 DE 1986.

Raimundo Araújo

VEREADOR - RAIMUNDO ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0052/86.

APROVADO EM 2/9/86

Denomina de Avenida MANOELITO COSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MANOELITO COSTA a Avenida Sul no bairro de Lagoa Redonda, antiga Avenida Curió, iniciando na confluência da citada avenida com a Avenida que liga o Distrito de Messejana e a Avenida Circular, lado Leste do citado bairro, até o lugar denominadoPalmeira, no encontro com a Avenida REcreio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de setembro de 1986.

PRESIDENTE

Nildes Alencar Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1436 /86

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 1986.

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V.EXA. O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADO POR ESTA CÂMARA, QUE "DENOMINA DE AVENIDA MANOELITO COSTA A ARTÉRIA QUE INDICA".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
DRA. MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA: